
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 004/2012-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Edvaldo José de
Santana.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência. Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Edvaldo José de Santana**, efetivo no cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de 07/02/2012 e término em 22/03/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 012/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 27 de fevereiro de 2012.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:65B37A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2012. Edição 0648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>